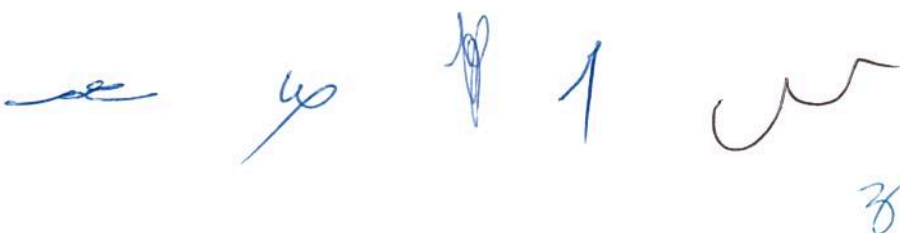


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

No dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e um minutos, por convocação de seu Presidente, realizou-se reunião ordinária mensal do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação dos itens constantes da seguinte pauta: “1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Posição financeira da empresa; 3) Execuções de acordo com o plano de metas; 4) Credenciamento de empresas para a elaboração de projetos executivos e tratativas com outras Secretarias; 5) Outros Assuntos.” Aberta a reunião, o Senhor Conselheiro Presidente Edson Caram aprovou por unanimidade, juntamente com os demais membros, a ata da reunião anterior, sendo dispensada a sua leitura em razão do prévio recebimento da minuta por cada um dos conselheiros. Após, abordando-se o item 2, o Gerente Financeiro da São Paulo Obras, Adão Borges Vasconcelos apresentou um resumo do fluxo de caixa, com a descrição das receitas e despesas da empresa. Ainda quanto à posição financeira, esclareceu-se que no mês de outubro iniciou-se os desembolsos para pagamento dos serviços contratados para Formula 1 e WEC/2020, afirmando-se que não houve significativa alteração no fluxo de caixa dos meses de setembro para outubro. Ato contínuo, passou-se a explanação do item 4, relatando-se que foi realizada uma reunião entre SPObras e SPUrbanismo e que, por orientação da Secretaria de Governo, será elaborada uma minuta, a cargo da SPUrbanismo, para viabilizar o credenciamento de empresas para elaboração de projetos, bem como eventuais acordos com as Secretarias Municipais. Passou-se a análise do tema objeto do item 5, outros assuntos, sendo relatado pela diretoria da empresa sobre a elevação da folha de pagamentos em razão da implantação da auditoria interna e da reclassificação de 4 (quatro) cargos. O Conselho indagou qual a justificativa para o referido aumento, sendo afirmado pela Diretoria

⑩

PRE-MRFM/ECSO.



Handwritten signatures in blue ink, including a circled number 10, a signature, a stylized '4', a signature, a vertical line, and a signature.

38

que a reestruturação deu-se em razão da reorganização das áreas de obras e projetos, optando-se por um reposicionamento estratégico nos quadros para atender as demandas em curso. Afirmou-se que o resultado obtido foi a maior eficiência da gestão em menor tempo. Por sua vez, o Colegiado reafirmou a necessidade de apresentação de justificativa prévia, com a comprovação dos impactos positivos nos casos de reestruturação, bem como a aprovação da JOF antes da implantação. A Conselheira eleita representante dos empregados, Bernadete R. S. de Almeida Muniz questionou a Diretoria porque razão os concursados jamais obtêm reclassificação, enquanto os de livre provimento sim, sendo lhe respondido que para os empregados concursados deve-se observar o PESC e uma vez atendidas as definições legais pode-se majorar ou não os salários. A Conselheira questionou ainda se o PESC é o que determina as definições legais por que não estão pagando a Progressão automática por antiguidade, a cada três anos de efetivo exercício na empresa. Ademais, sobre esse tema, foi recomendado e alertado pelo Conselho que esse tipo de prática deve ser sempre e previamente submetido à JOF, pois não se deve reclassificar ou alterar cargos, com acréscimo à folha de pagamento sem prévia aprovação da JOF. Em seguida, no que tange ao item 3, informou-se que o plano tático operacional do CDI 2019/2020 será encaminhado à JOF, e que o assunto está em avaliação na Diretoria. Na sequência, a empresa apresentou um relatório do plano de metas do ano de 2019, discorrendo detalhadamente sobre os programas de manutenção e gestão de obras de artes especiais, bem como sobre a sobre divisão dos trabalhos que deverá englobar 3 (três) tipos de inspeções, quais sejam: visual especial e emergencial. Sobre as inspeções, ressaltou-se que são poucas as empresas na cidade de São Paulo capacitadas a realizar os serviços, e que há uma barreira logística nos trabalhos, pois a empresa para executar os serviços deve mobilizar todo um aparato, o que, conseqüentemente não atrai empresas de outros Estados. Assim sendo, concluiu-se que se esta diante de um problema técnico e conjuntural, e que aliado ao delicado cenário econômico pelo qual passa o país, dificulta a apresentação de interessados em concorrer às licitações. Dentre outros empreendimentos que englobam o plano de metas discorreu-se sobre o Corredor Leste-Itaquera, a Ligação Viária Pirituba-Lapa, Avenida Santo Amaro, Anhangabaú, Largo do Arouche, Gradis do Minhocão, e, por último, o Autódromo de Interlagos. Por fim, nada mais havendo a tratar, e com o cumprimento às autoridades já citadas, o





senhor Presidente encerrou os trabalhos e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins *MMV*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.



**ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**

*Bernadete*  
**BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ**



**EDSON CARAM**

*Mario Mondolfo*  
**MARIO MONDOLFO**

*Matilde*  
**MATILDE DA COSTA**

*Mauro Ricardo Machado Costa*  
**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

*Wilson Sergio Pedroso Junior*  
**WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR**